

Biblioteca

6-3-98

PARECER 171/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 760/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a criação da Comissão Municipal Permanente de Educação para o Trânsito de Bicicletas nas ruas e avenidas do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Administração Pública, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, com as seguintes alterações:

- inclui a participação da Secretaria Municipal de Esportes na elaboração das campanhas;
- estabelece o número de membros da Comissão Permanente, bem como os representantes de cada setor;
- procura adequar o projeto ao Código de Trânsito Brasileiro;
- altera dispositivo, fazendo com que o Executivo arque com as despesas de realização dessas campanhas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de março de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Dalton Silvano do Amaral - Relator  
Hanna Gharib  
José Eduardo Martins Cardozo  
Lídia Correa  
Natalício Bezerra